



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO TURVO/SP**

**CARTA DE SERVIÇOS
AO USUÁRIO**

2026

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, em cumprimento ao artigo 7º da Lei Federal nº 13.460/2017, apresenta a presente **Carta de Serviços ao Usuário**, com o objetivo de informar de forma clara e acessível os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Este instrumento visa garantir transparência, eficiência administrativa e fortalecimento do controle social, permitindo ao cidadão conhecer, acessar e acompanhar os serviços públicos oferecidos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão: Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP

CNPJ: 57.740.953/0001-03

Endereço: Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, nº 440, Bairro Boa Esperança

Telefone: (15) 3577-1266

E-mail: camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

Site oficial: <https://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br>

Horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira: das 07h30 às 12h e 13h30 às 17h

3. FINALIDADE DA CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços tem como finalidade:

- Informar os serviços prestados pela Câmara
- Orientar o cidadão sobre como acessá-los
- Divulgar canais de atendimento
- Estabelecer padrões de qualidade e prazos
- Promover transparência e controle social

4. PRINCIPAIS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Compete à Câmara Municipal:

- Elaborar, discutir e votar leis municipais
- Fiscalizar os atos do Poder Executivo
- Julgar contas públicas
- Exercer controle externo com apoio do Tribunal de Contas
- Administrar sua estrutura interna

5. VEREADORES – LEGISLATURA 2025–2028

Mesa Diretora:

- Presidente: Vasni Arruda de Oliveira (PODE)
- Vice-Presidente: André Pires de Oliveira (PL)
- 1º Secretário: Miguel Gonçalves (PODE)
- 2º Secretário: David Ursulino de Moura

Demais Vereadores:

- Adilson de Lima (SOL)
- Alcídio Bonrruque (UNIÃO BRASIL)

- Elizabete de Oliveira (UNIÃO BRASIL)
- Magnon Comper (SOL)
- Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa (SOL)

6. SERVIÇOS PRESTADOS

6.1 Atendimento ao Público

- Orientações gerais
- Protocolo de documentos
- Encaminhamento de demandas

 Presencial, telefone e e-mail

 Atendimento imediato

6.2 Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Permite solicitar informações públicas conforme a Lei nº 12.527/2011.

Como acessar:

- Pelo site (e-SIC)
- Presencialmente

Prazo de resposta: até 20 dias, prorrogáveis por mais 10

6.3 Ouvidoria

Recebe manifestações:

- Reclamações
- Denúncias
- Sugestões
- Elogios
- Solicitações

 Prazo de resposta: até 30 dias

6.4 Atividades Legislativas

Disponibilização de:

- Projetos de Lei
- Indicações
- Atas
- Resoluções
- Decretos

 Acesso pelo site

6.5 Portal da Transparência

Divulgação de:

- Receitas e despesas
- Licitações e contratos

- Folha de pagamento
- Diárias e viagens

6.6 Transmissão das Sessões

- Sessões ao vivo (streaming)
- Arquivo de gravações

📍 Site oficial, Facebook e/ou YouTube

6.7 Consulta à Legislação

Acesso a:

- Leis municipais
- Lei Orgânica
- Regimento Interno

7. REQUISITOS PARA ACESSO AOS SERVIÇOS

Em geral:

- Identificação do solicitante (quando necessário)
- Descrição clara da solicitação
- Meios de contato para resposta

8. PADRÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

A Câmara compromete-se a:

- Atender com cortesia e respeito
- Garantir clareza nas informações
- Cumprir prazos legais
- Assegurar acessibilidade
- Manter atualização constante das informações

9. DIREITOS DO USUÁRIO

O usuário dos serviços públicos tem direito a:

- Atendimento adequado e eficiente
- Informação clara e precisa
- Acesso a dados públicos
- Tratamento igualitário
- Participação e controle social

10. DEVERES DO USUÁRIO

- Fornecer informações corretas
- Respeitar servidores e normas
- Utilizar os serviços de forma adequada

11. CANAIS DE ATENDIMENTO

- Presencial
- Telefone

- E-mail
- Site oficial
- e-SIC
- Ouvidoria

12. ATUALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS

Esta Carta de Serviços será atualizada periodicamente, sempre que houver alteração nos serviços prestados ou na estrutura administrativa da Câmara Municipal.